



Portaria nº 53/2021

Instala o Fórum Permanente de Pós-Humanismo e Defesa dos Animais CLÁUDIO CAVALCANTI e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE PÓS-HUMANISMO E DEFESADOS ANIMAIS CLÁUDIO CAVALCANTI**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira – Presidente
Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva – Vice-Presidente
Ministro Luis Felipe Salomão – Membro
Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Membro
Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Mello – Membro
Doutora Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro – Membro
Distinguished Professor Guest Bryant Garth – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ